



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.408 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 7.947, de 11 de janeiro de 2.004, resolve nomear os seguintes representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto nº 13.224, de 17 de janeiro de 2020, integrarem o Conselho Municipal de Educação:

- I - a Sra. **Marcela Duarte Prado**, na qualidade de Titular, em substituição a Maria Neves Gaiga de Toledo, nomeada através do Decreto nº 13.268, de 9 de março de 2020;
- II - a Sra. **Leidy Maria Danza Errico Jeronimo**, na qualidade de Suplente, em substituição a Maria Danza Enrico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE AGOSTO DE 2020.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

MARIA HELENA BRAGA

Secretária Municipal de Educação

Publicado no "Diário Oficial do Município", edição nº. 513, de 21/08/2020.